



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20190184472

VALIDADE: 17/07/2029

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA TRIANGULO, nº 105 - LETRA 151

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE **Município:** BETIM

Ocupação: I-2

Público: *****

Proprietário: 277.447.106-06 - JOAO LUIZ PIERRI RIBEIRO

Responsável pelo Uso: 65.234.544/0001-63 - EMFAL - EMPRESA FORNECEDORA DE ALCOOL LTDA

Área Total: 2998.55 m²

Área Liberada: 2998.55 m²



Emitido em: 17/07/2024

Última Atualização: 17/07/2024 16:06:29

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 6E71-32B3-2907-192F